



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

Ofício nº 100/2014 – 6PJ

Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000446-5

TOLEDO, 26 de fevereiro de 2014.

A(o) Senhor(a)

ADRIANO REMONDI

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Rua Sarandi, nº 1049 - Centro

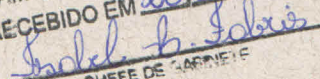
Toledo/PR

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, requisita, **no prazo de 10 (dez) dias**, a remessa de cópia da lei municipal que alterou a escala de serviço dos guardas municipais, a fim de verificar se a questão foi regulamentada por lei ou apenas por ato administrativo do Poder Executivo.

Atenciosamente,


HUGO EVO MAGRO CORRÊA URBANO
Promotor de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 26/02/2014

CHEFE DE CARTÃO

Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo
Rua Almirante Barroso, nº 3200, CEP 85905-010, Toledo – Paraná
fone/fax: (45) 3378-5355/ 3378-5811